SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006861-44.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Expedição de alvará

judicial

Requerente: Izabel de Picoli

Requerido: Dora Galvão Medina e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

Ante a anuência dos inventariantes e do parecer favorável da Fazenda do Estado, **DEFIRO** a expedição de alvará autorizando ANDRÉA CAMPOS CARNEIRO representando o Espólio de Maria Christina Campos Carneiro e o Espólio de Gabriel Moraes Carneiro; NÍVIA MARIA CASTRALLI SOARES representando o Espólio de Maria de Lourdes Fenerich Castralli, José Castralli Júnior e Américo Soares Neto e DORA GALVÃO MEDINA representando o Espólio de Clodoaldo Medina, a outorgarem a escritura pública de venda e compra à requerente e/ou a quem esta indicar, relativa ao Lote 15, Quadra 12 do Loteamento denominado RESIDENCIAL CAMBUY, em Araraquara-SP, com área de 275,00 metros quadrados, livres e desembaraçados de qualquer ônus. Cadastro Municipal nº 24.152.015.00, objeto da matrícula nº 83.080 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP.

Ante a preclusão lógica do direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeça-se alvará para retirada através do sistema SAJ.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intimem-se.

Araraquara, 23 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA DOS LIBANESES, Araraquara - SP - CEP 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA